



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 29 de novembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4167



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 129/2023)	4
DECRETO (Nº 130/2023)	16
DECRETO (Nº 131/2023)	19
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2022)	21
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2022)	22
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2022)	23
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2022)	24
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2022)	25
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2022)	26
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2022)	27
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2022)	28
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2022)	29
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2022)	30
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2022)	31
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022)	32
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2022)	33
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2022)	34
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2022)	35
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2022)	36
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2022)	37
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2022)	38
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022)	39
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2022)	40
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2022)	41

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 29 de novembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4167

SUMÁRIO



EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2022)	42
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2022)	43
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2022)	44
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2022)	45
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2022)	46
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2022)	47
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2022)	48
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2022)	49
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2022)	50
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2022)	51
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2022)	52
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2022)	53
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2022)	54
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2022)	55
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2022)	56
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2022)	57
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2022)	58
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2022)	59
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2022)	60
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2022)	61
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2022)	62
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2022)	63
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2022)	64
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2022)	65
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2022)	66
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2022)	67
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2022)	68
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2022)	69

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 29 de novembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4167



QR CODE

SUMÁRIO

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2022)	70
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2022)	71
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022)	72
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2022)	73
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2022)	74
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2022)	75
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2022)	76
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2022)	77
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2022)	78
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2022)	79
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2022)	80
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2022)	81
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2022)	82
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2022)	83
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2022)	84
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2022)	85
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2022)	86
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 293/2022)	87
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	88
LICITAÇÕES E CONTRATOS	88
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)	88
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023)	89
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1909/2023)	90

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 129/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 129 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece normas, procedimentos e cronograma para efetivação da matrícula do estudante na Rede Pública Municipal de Ensino de Amargosa-BA para o ano letivo de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização da matrícula em todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Amargosa-BA;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para a formalização da matrícula do ano letivo de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Art. 1º. Fica regulamentado, por este Decreto, as normas, procedimentos e cronogramas atinentes à renovação de matrícula, transferência de alunos, bem como matrícula de novos alunos nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Amargosa/BA para o ano letivo de 2024.

§ 1º Para fins deste Decreto, a matrícula é o ato formal que vincula o educando à Unidade Escolar, da Rede Pública Municipal de Ensino de Amargosa-BA;

§ 2º A matrícula dar-se-á conforme o cronograma estabelecido no Anexo I, deste Decreto;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

§ 3º A matrícula ocorrerá de forma on-line, através de link disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Amargosa no endereço eletrônico: amargosa.ba.gov.br, devendo ser realizada a entrega dos documentos necessários na Unidade Escolar de vinculação do estudante, conforme disposto neste Decreto.

§ 4º A efetivação da matrícula somente ocorrerá após o cumprimento das exigências indicadas no parágrafo anterior, oportunidade em que a Unidade Escolar entregará o comprovante de matrícula ao responsável pelo aluno, conforme cronograma a ser divulgado pela unidade de ensino.

Art. 2º. A Unidade Escolar deverá zelar pela fidedignidade na coleta de dados, registro e digitalização dos documentos, bem como a correção dos dados necessários no ato da efetivação da matrícula, evitando duplicidade ou registros incompletos.

Parágrafo único. A Unidade Escolar e a Secretaria de Educação devem monitorar o processo de cadastramento e efetivação de matrículas.

Art. 3º. O número de estudantes por turma deverá respeitar os limites estabelecidos no Anexo II deste Decreto, atentando para a capacidade física de cada sala de aula, bem como as especificidades de cada modalidade de ensino.

I - Será permitida, excepcionalmente, a formação de turmas com número de estudantes superior ao estabelecido no Anexo II deste Decreto, nos casos em que não exista outra unidade escolar pública com a mesma oferta de ensino, nas proximidades;

II - No caso descrito no inciso I, será criada, pela Unidade Escolar apenas uma turma por oferta e por turno;

III - A composição das turmas, quanto ao número de estudantes público-alvo da Educação Especial, obedecerá ao disposto no Anexo III.

IV - A organização das turmas quanto ao número de estudantes ficará sujeita as normas e orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

§ 1º É aceitável exceder, na classe comum, o quantitativo de estudantes público alvo da educação especial estabelecido no Anexo III deste Decreto, desde que não exceda o definido no Anexo II, nos seguintes casos:

I - quando no bairro ou localidade só existir uma escola, e esta apresentar uma demanda maior de matrícula de uma determinada especificidade ou deficiência e só possuir uma sala de aula com oferta do ano de estudo dos estudantes que pleiteiam a vaga e não tenha, também, outro espaço adequado na unidade escolar para criação de mais uma turma.

II - quando se tratar de estudantes surdos, uma vez que o agrupamento contribui para a prática da interação em Libras, além de otimizar a atuação do Profissional Intérprete, concentrando os estudantes na mesma turma quando cursam o mesmo ano.

III - quando se constituir classe bilíngue, uma vez que a composição pode ser de estudantes surdos e ouvintes, ou apenas surdos.

§ 2º Quando a inclusão for de estudante com múltiplas deficiências ou surdocegueira, recomenda-se não inserir mais que 01 (um) por turma, mesmo que se conte com a presença do Guia Intérprete, profissional indispensável para o processo educacional dos surdocegos.

§ 3º Para os estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD ou com comprometimento cognitivo que demandam uma dinâmica diferenciada, deverão ser adotados os mesmos procedimentos de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º. O estudante poderá ter sua matrícula cancelada durante o ano letivo, nos seguintes casos:

I - Por requerimento do interessado, pais ou responsável;

II - Por determinação superior, conforme legislação específica aplicável a cada caso.

Art. 5º. Cabe à Unidade Escolar, com acompanhamento da Secretaria da Educação, proceder à reorganização das turmas sob sua responsabilidade até o término da 1ª unidade, assegurando o número de estudantes estabelecidos nos Anexos II e III deste Decreto.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.500-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 6º. O estudante na faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos deve ser, obrigatoriamente, matriculado no turno diurno, preferencialmente em unidade escolar próxima de sua residência.

§ 1º Para o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 06 (seis) anos de idade completos, até o dia 31 de março de 2024, conforme Portaria nº 1.035, de 05 de Outubro de 2018, que homologa o Parecer CNE/CEB nº 2/2018, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que trata das Diretrizes Operacionais Complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos quatro e aos seis anos de idade.

§ 2º As crianças que completarem 06 (seis) anos após 31 de março deverão ser matriculadas na Educação Infantil, na etapa da pré-escola.

§ 3º Para o ingresso no primeiro ano da pré-escola, a criança deverá ter 04 (quatro) anos de idade, completos até o dia 31 de março de 2024.

§ 4º As crianças que completam 04 (quatro) anos de idade após o dia 31 de março devem ser matriculadas em creches, primeira etapa da Educação Infantil.

§ 5º Excepcionalmente, as crianças que, até a data da publicação deste Decreto, já se encontram matriculadas e frequentando instituições educacionais de Educação Infantil (creche ou pré-escola) devem ter a sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março, considerando seus direitos de continuidade e prosseguimento sem retenção.

Art. 7º. Os alunos na faixa etária de 06 a 14 anos devem ter prioridade para matrícula no Ensino Fundamental, nos turnos matutino e vespertino.

§ 1º Os alunos com 15 (quinze) anos ou mais poderão ser matriculados no turno noturno, preferencialmente nas classes de Educação de Jovens e Adultos - EJA, e quando menor de 18 anos com expressa autorização dos pais ou responsáveis, observando as situações específicas e excepcionais das ofertas disponíveis na rede Pública Municipal de Ensino de Amargosa-BA.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.925.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, 5/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 8º. Para efetivação da matrícula dos novos alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola), o responsável deverá realizar a apresentação do original e a entrega da cópia dos documentos a seguir elencados na Unidade Escolar de vinculação do estudante:

- I - Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade do estudante para fins de conferência;
- II - CPF do estudante para fins de conferência;
- III - Cartão SUS do estudante;
- IV - Cédula de Identidade do responsável legal do estudante para fins de conferência;
- V - CPF do responsável legal do estudante para fins de conferência;
- VI - Comprovante de residência;
- VII - Comprovação de atualização do Cartão de Vacina;
- VIII - Número de Identificação Social - NIS do aluno (solicitar na Central do Bolsa Família);
- IX - Cartão do Bolsa Família (apenas alunos que são beneficiados pelo Programa);

Parágrafo único: Para efetivação da matrícula dos alunos da rede (Creche e Pré-escola), que mudarem de Unidade de Ensino, o responsável deverá realizar a apresentação do original de todos os documentos acima elencados, assim como entregar cópia da documentação indicada nos itens I, II, IV, VI e VII, na Unidade Escolar de vinculação do estudante.

Art. 9º. Para efetivação da matrícula dos novos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, anos finais), bem como da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, o responsável deverá realizar a apresentação do original e a entrega da cópia dos documentos a seguir elencados na Unidade Escolar de vinculação do estudante:

- I - Histórico Escolar ou Atestado de escolaridade;
- II - Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade do estudante para fins de conferência;
- III - CPF do estudante para fins de conferência;
- IV - Cartão SUS do estudante;
- V - Cédula de Identidade do responsável legal do estudante para fins de conferência (Para os alunos menores de idade);



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

VI - CPF do responsável legal do estudante para fins de conferência (Para os alunos menores de idade);

VII - Comprovante de residência;

VIII - Comprovação de atualização do Cartão de Vacina para os estudantes de até 18 anos de idade, independente da modalidade de ensino;

IX - Número de Identificação Social - NIS do aluno (solicitar na Central do Bolsa Família)

X - Cartão do Bolsa Família (apenas alunos que são beneficiados pelo Programa);

Parágrafo único. Para os alunos da rede (anos iniciais, anos finais, bem como para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos), que mudarão de Unidade de ensino, o responsável deverá realizar a apresentação do original de todos os documentos acima elencados, assim como entregar cópia da documentação indicada nos itens II, III, V, VII e VIII, na Unidade Escolar de vinculação do estudante.

Art. 10. Na forma da legislação vigente será aceito, excepcionalmente, atestado de escolaridade original, firmado pela Direção da Unidade Escolar, que deverá especificar a série e/ou ano que o estudante estará apto a cursar no ano letivo de 2024, devendo ser apresentado o Histórico Escolar, impreterivelmente até 60 (sessenta) dias, sob pena da não validação da matrícula.

Art. 11. Os alunos da rede matriculados nos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, que mudarão de Unidade de ensino, não necessitarão apresentar original ou cópia do Atestado de Escolaridade, uma vez que este documento encontra-se disponível no sistema.

Art. 12. No caso do estudante transferido em curso, o Histórico Escolar e o Atestado de escolaridade devem constar notas ou conceitos e/ou parecer descritivo, bem como a frequência referentes às unidades didáticas cursadas.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Seção II

Da Renovação da Matrícula

Art. 13. A renovação da matrícula deve ser confirmada pelo estudante ou responsável, no período estabelecido neste Decreto, através de link disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Amargosa, através do endereço eletrônico: www.amargosa.ba.gov.br, sob pena de perda da vaga na Unidade.

§ 1º Para os alunos matriculados na rede, independente de etapa ou modalidade de ensino, que permanecerão na mesma Unidade escolar, será necessário a apresentação do original e entrega da cópia de comprovante de residência e cartão de vacina atualizados, bem como qualquer outro documento indicado no Art. 8º e no Art. 9º, deste Decreto, que eventualmente esteja pendente de entrega na Unidade escolar.

Art. 14. As unidades de ensino devem fornecer Atestado de Escolaridade aos alunos atualmente matriculados na rede que, no ano letivo de 2023, concluírem o 9º ano do Ensino Fundamental, a fim de possibilitar que os responsáveis realizem as matrículas futuras em instituições com oferta das etapas escolares seguintes.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Seção I

Da Matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I e II

Art. 15. Será ofertada a Educação Infantil (creche - 0 a 03 anos) em tempo integral, e pré-escola (04 e 05 anos) em tempo parcial, de acordo com a disponibilidade das Unidades de Ensino.

Art. 16. Será ofertado o Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Amargosa/BA, que já possuem esta oferta para estudantes de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 17. Será ofertada a Educação de Jovens e Adultos para os estudantes com 15 anos ou mais, no turno noturno.

Parágrafo único. Para a formação das turmas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, deverá ser observado o número de alunos previstos no Anexo II.

Art. 18. Será assegurada, a princípio, matrícula na Unidade Escolar mais próxima da residência do educando ou do trabalho dos responsáveis legais pelo estudante.

Parágrafo único. Na impossibilidade deste atendimento, o estudante será encaminhado para a Unidade Escolar mais próxima onde exista vaga.

Art. 19. No ato de entrega dos documentos e efetivação da matrícula, o educando e/ou seu responsável preencherá e assinará os seguintes formulários:

- a) Ficha de Matrícula;
- b) Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a zelar e preservar o patrimônio escolar – prédio, muros, salas, sanitários, áreas de circulação, mobiliários, equipamentos, materiais e outros bens – ressarcindo a escola por quaisquer danos que venha eventualmente causar.
- c) Termo de Autorização de Testagem, visando à aplicação de testes de detecção de Covid-19, precedido sempre de comunicação à família sobre a realização do procedimento.
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem.
- e) Questionário socioeconômico

Art. 20. Os critérios para a enturmação devem ser compatíveis com a Proposta Pedagógica ou leis vigentes e o Regimento Escolar, observando-se: idade, desempenho dos alunos nas etapas anteriores, habilidades e dificuldades apresentadas, sendo de competência da Direção Escolar e da Coordenação Pedagógica o seu cumprimento, sob a supervisão



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica – SUDEB, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 21. O horário de funcionamento das Unidades Escolares deverá ser correspondente aos turnos das suas atividades letivas, e estará compreendido entre o período das 07 até 22 horas.

Art. 22. O estudante de zona rural deverá ter prioridade de matrícula no turno em que o Município de Amargosa/BA disponibiliza transporte escolar.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A Unidade Escolar deve conferir ampla divulgação ao conteúdo deste Decreto em local de fácil acesso e visibilidade na escola, para acompanhamento de seu efetivo cumprimento por toda a comunidade escolar.

Art. 24. Compete ao gestor da unidade escolar primar pelo cumprimento das normas previstas neste Decreto.

Art. 25. A inobservância e o descumprimento do presente Decreto ensejarão abertura de procedimento administrativo cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.500-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

CRONOGRAMA DA MATRÍCULA

SITUAÇÃO / ATIVIDADE	PERÍODO
Renovação de matrícula nas Unidades de Ensino que ofertam Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Educação de Jovens e Adultos), para os estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2023 e que permanecerão na mesma Unidade Escolar.	29/11/2023 à 03/12/2023
Matrícula dos alunos que mudarão de Unidade Escolar (Matriculados em 2023 no Grupo 3 – Creche e Grupo 5 – Pré-escola)	04/12/2023 à 07/12/2023
Matrícula Nova para ingresso de estudantes nas Unidades de Ensino que ofertam Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Educação de Jovens e Adultos).	04/12/2023 à 10/12/2023
Matrícula dos alunos que mudarão de Unidade Escolar (Matriculados em 2023 no 5º ano do Ensino Fundamental)	20/12/2023 à 22/12/2023



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.500-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO II

**NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA
PARA CADA ETAPA / MODALIDADE DE ENSINO**

	ETAPAS DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES
EDUCAÇÃO INFANTIL	Creche Berçário	12
	Creche (1 ano a 2 anos)	20
	Creche (2 anos a 3 anos)	25
	Pré-escola	25
ENSINO FUNDAMENTAL	1º Ciclo – anos iniciais	25
	2º Ciclo – anos iniciais	30
	6º a 9º ano – anos finais	35
	EJA	35



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO III

NÚMERO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO POR TURMA, PARA CADA ETAPA / MODALIDADE DE ENSINO

Público Alvo da Educação Especial Educação Básica e modalidades	Nº de estudantes
Deficiência Física	2
Deficiência Intelectual	3
Deficiência Múltipla	1
Deficiência Visual (cegos ou com baixa visão)	2
Surdez	5
Surdocegueira	1
Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD	1
Altas habilidade/superdotados	2

DECRETO (Nº 130/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 130 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece normas complementares para a matrícula, do ano letivo de 2024, das crianças de zero a 03 (três) anos nos Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Amargosa-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Decreto de nº 129, de 29 de novembro de 2023, dispõe sobre as normas, procedimentos e cronograma para efetivação da matrícula do estudante na Rede Pública Municipal de Ensino de Amargosa-BA para o ano letivo de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. A oferta da Educação Infantil ocorrerá de acordo com a disponibilidade das Unidades de Ensino e em atenção ao período previsto no Calendário Escolar das Unidades de Ensino, de modo que as atividades das creches (0 a 3 anos) serão ofertadas em tempo integral, e a pré-escola (4 e 5 anos) em tempo integral ou parcial.

Art. 2º. No momento da compatibilização da demanda para a Creche, terão prioridade de atendimento nas Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

I – Crianças cuja família encontre-se em situação de extrema pobreza, conforme Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social/ Programa Bolsa Família, devidamente identificadas pelo Número de Identificação Social (NIS).

II – Crianças cujas mães são trabalhadoras, pertencentes ao grupo familiar com baixa renda per capita e não são beneficiárias do Programa Bolsa Família e ou Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - Crianças, pais ou responsável legal, vítimas de violência doméstica.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

IV - Crianças com deficiência ou pertencentes ao grupo familiar com deficiência ou doença grave na família.

V - Crianças cujas mães sejam estudantes da rede pública de ensino, no turno diurno, mediante comprovação de matrícula.

§ 1º Fica assegurada, a princípio, a matrícula na Unidade Escolar mais próxima da residência do educando ou do trabalho dos responsáveis legais pelo estudante.

§ 2º Na impossibilidade do atendimento mencionado no parágrafo anterior, o estudante será encaminhado para a Unidade Escolar mais próxima onde exista vaga.

§ 3º Somente serão considerados os critérios devidamente comprovados, por intermédio de documentos expedidos por órgãos competentes.

Art. 3º. A matrícula ocorrerá de forma on-line, através de link disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Amargosa no endereço eletrônico: amargosa.ba.gov.br, no período de 04 de dezembro à 10 de dezembro de 2023, devendo ser realizada a entrega dos documentos necessários na Unidade de vinculação do estudante, conforme disposto no Decreto de nº 129, de 29 de novembro de 2023.

§ 1º A efetivação da matrícula somente ocorrerá após o cumprimento das exigências indicadas no parágrafo anterior, oportunidade em que a Unidade Escolar analisará os documentos e entregará o comprovante de matrícula ao responsável pelo aluno, conforme cronograma a ser divulgado pela unidade de ensino.

§ 2º Para fins de efetivação da matrícula, os Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Amargosa são responsáveis pelo recebimento, verificação e digitalização das documentações apresentadas pelos responsáveis dos estudantes, assim como pela análise da compatibilização da demanda.

§ 3º Os Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Amargosa, após o cumprimento das exigências previstas no parágrafo anterior, deverão realizar a entrega do comprovante de matrícula ao responsável pelo aluno.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 4º. As matrículas nos Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Amargosa poderão acontecer ao longo do ano letivo 2024, desde que existam vagas remanescentes.

Art. 5º. Os Centros de Educação Infantil deverão alimentar eventual lista de espera por vagas, lista essa que poderá ser acrescida de novos nomes, durante o ano letivo, sempre obedecendo à ordem de inscrição e os critérios estabelecidos.

Art. 6º. Eventuais casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 131/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 131 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a renovação de
Contratos Temporários para
atender a situação de excepcional
interesse público e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os contratos celebrados em virtude do Processo Seletivo nº 002/2021 têm prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos servidores de contratos temporários.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovados, pelo período de 02 (dois) anos, os contratos temporários dos servidores indicados no Anexo I, decorrentes do Processo Seletivo Nº 002/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	TERMINO
***755	CRISTIANE DE JESUS FERREIRA	01.12.2021	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	01/12/2025
***751	LUCINAIDE SANTANA SANTOS	01.12.2021	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	01/12/2025
***752	LUMA SILVA MATOS	01.12.2021	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	01/12/2025
***759	MURILO MIRANDA CAMPOS	01.12.2021	PROFESSOR - SERIES FINAIS - CIENCIAS	01/12/2025
***7*9	NARIA ARAUJO DE FREITAS	01.12.2021	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	01/12/2025
***7*2	TATIANE SANTOS DE BRITO	01.12.2021	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	01/12/2025

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.996/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 026/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ADEMIR DOS SANTOS COSTA 05446153529**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.530.464/0001-66; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. ADEMIR DOS SANTOS COSTA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.995/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 027/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ALANA COSTA EVANGELISTA 04026119505**, CNPJ Nº. 27.601.460/0001-21; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA, ALANA COSTA EVANGELISTA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.999/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 028/2022, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ALEXANDRINO BRITO SANTOS 00326379509**, CNPJ Nº 14.138.270/0001-78; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, ALEXANDRINO BRITO SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.994/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 029/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ANDRE CARDOSO DE SOUZA 91911290525**, CNPJ Nº. 27.575.899/10001-27; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. ANDRE CARDOSO DE SOUZA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.947/2023; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 030/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ANEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA 04381972597**, CNPJ Nº. 27.473.627/0001-16; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. ANEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.993/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 031/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ 69737762568**, CNPJ Nº. 27.577.747/0001-63; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.992/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 032/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ANTONIO DA PAIXÃO MARQUES SILVA 06574591511**, CNPJ Nº. 29.943.755/0001-01; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. ANTONIO DA PAIXÃO MARQUES SILVA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.991/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 033/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ANTONIO REIS DA SILVA SANTOS FILHO 08478918523**, CNPJ Nº. 44.345.474/0001-40; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. ANTONIO REIS DA SILVA SANTOS FILHO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.990/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 034/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **AURELINO DE JESUS SANTOS 28652665591**, CNPJ Nº. 32.929.007/0001-89; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, AURELINO DE JESUS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.989/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 035/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS 08826534586**, CNPJ Nº. 43.306.368/0001-95; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA. CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.988/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 036/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **CARLOS ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR 05975553547**, CNPJ Nº. 32.927.569/0001-93; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. CARLOS ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.987/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 037/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **CLEIDIANE ALVES OLIVEIRA 06016248584**, CNPJ Nº. 45.018.776/0001-77; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA, CLEIDIANE ALVES OLIVEIRA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.934/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 038/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **DALVA VIRGINIA MUNIZ NERI 08302107506**, CNPJ Nº. 43.610.805/0001-60; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA. DALVA VIRGINIA MUNIZ NERI.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.986/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 039/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **DEISE SAMILLY DE JESUS SANTOS 02884408541**, CNPJ Nº. 32.494.349/0001-13; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA. DEISE SAMILLY DE JESUS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.985/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 040/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **EDMILSON ALVES DE ASSIS 61418650544**, CNPJ Nº. 27.464.061/0001-66; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. EDMILSON ALVES DE ASSIS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.984/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 041/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **EDNALDO PEREIRA BRANDÃO 03801839516**, CNPJ Nº. 44.813.635/0001-83; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. EDNALDO PEREIRA BRANDÃO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.946/2023; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 042/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **EDVALDO BATISTA SANTOS 01633033554**, CNPJ Nº. 27.473.285/0001-34; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. EDVALDO BATISTA SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.983/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 043/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ELISON DOS SANTOS 03303347514**, CNPJ Nº. 27.471.335/0001-44; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. ELISON DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.982/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 044/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ELSON SOARES OLIVEIRA DOS SANTOS 07716144545**, CNPJ Nº. 43.332.988/0001-07; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. ELSON SOARES OLIVEIRA DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.937/2023; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 045/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ELZA OLIVEIRA DE JESUS 50590782568**, CNPJ Nº. 40.400.423/0001-13; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA. ELZA OLIVEIRA DE JESUS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.981/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 046/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **EVERTON RODRIGO DOS SANTOS 03852818540**, CNPJ Nº. 32.968.660/000L-57; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. **EVERTON RODRIGO DOS SANTOS.**

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.980/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 047/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **FABIO DOS SANTOS LEAL 02686750588**, CNPJ Nº. 27.468.673/0001-27; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, FABIO DOS SANTOS LEAL.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.979/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 048/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **FAGNER DE LIMA DOS SANTOS 03824286505**, CNPJ Nº. 27.530.544/0001-11; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. FAGNER DE LIMA DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.978/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 049/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **FERNANDO SANTOS SOUZA 00091965527**, CNPJ Nº. 27.530.985/0001-13; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. FERNANDO SANTOS SOUZA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.977/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 050/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **FIDELCINO NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR 03945826594**, CNPJ Nº. 27.530.438/0001-38; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. FIDELCINO NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.945/2023; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 051/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **GERALDO DOS SANTOS SALES 02313584585**, CNPJ Nº. 43.883.905/0001-60; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. GERALDO DOS SANTOS SALES.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.976/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 052/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **HENRIQUE MOREIRA BRITO DOS SANTOS 04233939524**, CNPJ Nº. 35.237.201/0001-91; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. HENRIQUE MOREIRA BRITO DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.944/2023; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 053/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **IVONILDO MOURA DA SILVA 75776103568**, CNPJ Nº. 27.575.945/0001-98; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. IVONILDO MOURA DA SILVA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.975/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 054/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **JAMIMA SANTOS SOUZA 06591180508**, CNPJ Nº. 44.795.515/0001-09; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA, JAMIMA SANTOS SOUZA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.943/2023; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 055/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **JEFERSON SANTOS PEREIRA 03852484588**, CNPJ Nº 44.404.455/0001-48; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. JEFERSON SANTOS PEREIRA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.942/2023; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 056/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **JILMAR SANTOS DE OLIVEIRA 01677979569**, CNPJ Nº. 27.469.482/0001-80; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, JILMAR SANTOS DE OLIVEIRA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.941/2023; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 057/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **JILVANIA DE JESUS SANTOS 04475910536**, CNPJ Nº. 43.525.386/0001-68; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA, JILVANIA DE JESUS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.940/2023; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 058/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **JOAO ZITO SILVA SANTOS 88313220520**, CNPJ Nº. 27.464.168/0001-04; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. JOAO ZITO SILVA SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.974/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 059/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **JOSE DOS SANTOS SALES 01771364564**, CNPJ Nº. 27.600.877/0001-70; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, JOSÉ DOS SANTOS SALES.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.973/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 060/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **JOSE PEREIRA DAS MERCÊS 37488015568**, CNPJ Nº. 43.560.514/0001-04; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. JOSE PEREIRA DAS MERCÊS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.972/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 061/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **JUAREZ DOS SANTOS MASCARENHAS 78206197591**, CNPJ Nº. 26.585.110/0001-56; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, JUAREZ DOS SANTOS MASCARENHAS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.971/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 062/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **LEANDRO SANTANA LIMA 0384775055**, CNPJ Nº. 27.469.413/0001-76; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. LEANDRO SANTANA LIMA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.970/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 063/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **M A BORGES LOURENÇO**, CNPJ Nº. 17.393.658/0001-03; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. MADSON ANTONIO BORGES LOURENÇO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.969/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 064/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **MARCELO SOUZA DOS SANTOS 03999249579**, CNPJ Nº. 27.472.644/0001-39; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. MARCELO SOUZA DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.968/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 065/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS 78005965591, CNPJ Nº. 44.673.624/0001-45; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.967/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 066/2022, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **MARIA DA HORA SANTANA RIBEIRO 32807783520**, CNPJ Nº. 43.269.365/0001-29; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA. MARIA DA HORA SANTANA RIBEIRO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.965/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 067/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **MATHEUS FERREIRA DE ALMEIDA 06455515544**, CNPJ Nº. 40.377.944/0001-05; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. MATHEUS FERREIRA DE ALMEIDA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.964/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 068/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **MOISES CUNHA DOS SANTOS 06515880570**, CNPJ Nº. 27.466.651/0001-28; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. MOISES CUNHA DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.963/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 069/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **NEILSON DOS SANTOS COSTA 03567347578**, CNPJ Nº. 45.053.317/0001-24; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. NEILSON DOS SANTOS COSTA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.939/2023; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 070/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **NEILTON DOS SANTOS SILVA 05583521546**, CNPJ Nº. 43.599.089/0001-67; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. NEILTON DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.962/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 071/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **NEILTON SANTOS NASCIMENTO 66952409572**, CNPJ Nº. 27.601.530/0001-41; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. NEILTON SANTOS NASCIMENTO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.961/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 072/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **NILSON SANTOS CERQUEIRA 06036151551**, CNPJ Nº. 27.471.982/0001 - 56; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. NILSON SANTOS CERQUEIRA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.960/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 073/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **NILTON PIRES DOS SANTOS CARDOSO 05555903561**, CNPJ Nº. 17.951.314/0001-72; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. NILTON PIRES DOS SANTOS CARDOSO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.957/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 074/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA: **NOELIA DE JESUS BRITO 00348478550**, CNPJ Nº. 27.611.802/0001-94; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA. NOELIA DE JESUS BRITO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.959/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 075/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **PAULO CESAR SOUZA SANTOS 48394653553**, CNPJ Nº. 27.471.865/0001-92; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. PAULO CESAR SOUZA SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.958/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 076/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **RAFAEL SOUZA SANTOS 03639060539**, CNPJ Nº. 45.007.063/0001-08; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, RAFAEL SOUZA SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.956/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 077/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **REINALDO DOS SANTOS SANTANA 04684264505**, CNPJ Nº. 27.469.450/0001-84; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. REINALDO DOS SANTOS SANTANA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.936/2023; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 078/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **RENILDO MORAIS CAMPOS 01710145536**, CNPJ Nº. 43.159.195/0001-20; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. RENILDO MORAIS CAMPOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.955/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 079/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ROBERTO SANTOS SILVA 02801749508**, CNPJ Nº. 27.608.014/0001-49; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. ROBERTO SANTOS SILVA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.954/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 080/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **RODOLFO ASSIS BRITO 03869195509**, CNPJ Nº. 44.964.412/0001-17; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. RODOLFO ASSIS BRITO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.953/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 081/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **RONALDO DA SILVA BARBOSA 09859009546**, CNPJ Nº. 42.421.218/0001-60; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. RONALDO DA SILVA BARBOSA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.952/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 082/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **SIDINEI DE JESUS SOUZA 00241985528**, CNPJ Nº. 32.932.508/0001-14; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, SIDINEI DE JESUS SOUZA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.935/2023; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 083/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **SILVANA DOS SANTOS COSTA 04268533508**, CNPJ Nº. 43.475.244/0001-33; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA, SILVANA DOS SANTOS COSTA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.951/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 084/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **SIRLENE SANTOS GONCALVES 09431186543**, CNPJ Nº 45.174.339/0001-42; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA, SIRLENE SANTOS GONCALVES.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.950/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 085/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **SONIA REGINA SOUZA DOS SANTOS 41054679568**, CNPJ Nº. 28.118.518/0001-43; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA. SONIA REGINA SOUZA DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.938/2023; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 086/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **UANDES LARANJEIRA 91955190500**, CNPJ Nº. 44.906.103/0001-90; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. UANDES LARANJEIRA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.949/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 087/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A **VALDECY ALVES DE ASSIS BRITO 81082991520**, CNPJ Nº. 27.575 966/0001-03; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA, VALDECY ALVES DE ASSIS BRITO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.948/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 212/2022, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 06/07/2022, COM A EMPRESA **LANDICK BATISTA GOES 73511480582, CNPJ nº. 35.814.363/0001-45; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. LANDICK BATISTA GOES.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.997/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 233/2022, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 25/07/2022, COM A EMPRESA **JEFERSON SANTOS PEREIRA 03852484588, CNPJ: 44.404.455/0001-48; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. JEFERSON SANTOS PEREIRA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20.998/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 234/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 25/07/2022, COM A EMPRESA **JUAREZ DOS SANTOS MASCARENHAS 78206197591**, CNPJ Nº. 26.585.110/0001-56; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. JUAREZ DOS SANTOS MASCARENHAS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 22.489/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 292/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMARGOSA, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021, FIRMADO EM 13/12/2022, COM A EMPRESA **WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA**, CNPJ **14.990.524/0001-81**; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. GILENO JOSÉ CRUZ OLIVEIRA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 293/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 22.490/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 293/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMARGOSA, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021, FIRMADO EM 13/12/2022, COM A EMPRESA **COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.750.160/000193; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. EMERSON DOS SANTOS OLIVEIRA.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICADA: : VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15229287000101
LICITAÇÃO: PE-009-2023-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra, **22664/2023**, conforme relatório do Almoarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 28 de novembro de 2023.

Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICADA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES
EIREL
CNPJ: 11311773000105
LICITAÇÃO: PE-029-2023-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E OUTROS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SERVIR AO HOSPITAL MUNICIPAL BEM COMO AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra, **22757/2023**, conforme relatório do Almojarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 27 de novembro de 2023.

Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1909/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.909/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 23.380/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.909/2023**, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS, junto à empresa: **UNIAO FARMASAJ LTDA, CNPJ: 12.715.150/0006-75**, com valor global de **R\$ 1.257,10** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 29/11/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL